



EDITA Nº-141/2021-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o Edital nº 127/2016-PRH publicado no Suplemento de Concursos Públicos do Diário Oficial do Estado do Paraná, edição 9749 de 27 de julho de 2016, por meio do qual foi realizado Concurso Público para provimento de cargos de Agente Universitário Operacional e Agente Universitário de Nível Médio e para este cargo foram ofertadas quatro vagas para a função de Técnico em Radiologia,

TORNA PUBLICA

A **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 127/2016-PRH especificamente nos itens referentes à jornada de trabalho e respectiva remuneração, em cumprimento à ordem judicial exarada no Mandado de Segurança nº 5009800-96.2016.4.04.7003/PR, nos estritos termos estabelecidos pelo TRF-4ª Região.

Onde se lê:

Carga horária semanal:	40 horas. A jornada de trabalho será de 24 horas semanais, completando-se a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais com atividades complementares da função, nos termos do Decreto Estadual n.º 4345, de 14 de fevereiro de 2005.
------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Leia-se:

Carga horária semanal:	24 horas
------------------------	----------

Onde se lê:

Vencimento base:	R\$ 2.132,73
------------------	--------------

Leia-se:

Vencimento base:	A base de cálculo para o piso da categoria é o valor equivalente a dois salários mínimos, aferíveis na data do trânsito em julgado da decisão do STF na ADPF 151, que em 01/05/2021, equivalem a R\$ 2.639,42, já computados os 40% a título de adicional de risco de vida e insalubridade.
------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Onde se lê:

2.6 - Será concedida Gratificação de Atividade de Saúde – GAS para servidores lotados em unidades de saúde e hospitais (sem incidência de insalubridade e periculosidade), no valor de R\$ 1.223,68 para os servidores que prestam serviços no Hospital Universitário Regional de Maringá e no valor de R\$ 874,05 para os servidores que prestam serviços nas demais unidades de saúde nos termos da Lei Estadual n.º 17.382/2012, Lei n.º 18.493/2015 – de 24 de junho de 2015.

Leia-se:

2.3 - O vencimento para o cargo e função será o valor equivalente a dois saláriosmínimos, na forma fixada pelo STF na ADPF 151 e determinada pela 3ª Turma do TRF-4ª Região, acrescido de 40% a título de adicional de risco de vida e insalubridade, não fazendo jus ao valor pago como Gratificação de Atividade de Saúde devida aos demais servidores do Hospital Universitário Regional de Maringá, por ser incompatível sua cumulação, conforme prevê o art. 29, § 2º, da Lei nº 11.713/1997.

2. A **SUSPENSÃO** do seguimento do Concurso Público objeto do Edital nº 127/2016-PRH até que haja decisão judicial definitiva dos autos de Ação Ordinária nº 0009516-37.2021.8.16.0018, em trâmite perante o 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá, cuja decisão final deverá balizar o procedimento a ser adotado pela Universidade Estadual de Maringá na sequência do certame.

Maringá, 19 de agosto de 2021.

Prof.Me.Luís Otávio de Oliveira Goulart,
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários